



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 0150

São Pedro, 06 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a denominação da Rua 08, do Bairro Limoeiro, e dá outras providências.

Adilson de Jesus, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Juscelina Gomes Gonzaga, a Rua 08, localizada no Bairro Limoeiro, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 06 de novembro de 2017.

Adilson de Jesus
Vereador



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Juscelina Gomes Gonzaga, filha de Jessé Gomes de Oliveira e Dona Braulina Lopes de Oliveira, nascida na Serra de São Pedro no Bairro Boa Vista do Jacaré mais conhecida como bairro dos Gomes, nascida e criada lá.

Com apenas 13 anos de idade veio morar na cidade de São Pedro com sua família, na chácara do Senhor Irsom Antonelle próximo ao Santana. Assim então com apenas 14 anos ela conheceu seu futuro marido Daniel Gonzaga, namoraram e passaram a morar juntos, o tempo foi passando e já grávida de sua primeira filha Kele Gomes Gonzaga se casaram, a qual passou assinar de Juscelina Gomes Gonzaga e foram se residirem em São Pedro mesmo, no Bairro Vila Nova, e após três anos tiveram seu segundo filho Rodrigo Gomes Gonzaga, já moravam em Piracicaba no Bairro Castelinho.

Os tempos se passaram e voltaram para São Pedro, ela trabalhou na banca de jornal na Praça da Santa Cruz uns anos, e também na Água Mineral em São Pedro, e anos após tiveram sua terceira filha Uliara Gomes Gonzaga e se residiam no Bairro Vila Rica, com a família só aumentando, mudaram para o Bairro São Dimas, e com o tempo passando, estava ficando cada vez mais difícil para pagar o aluguel e resolveram fazer um financiamento de uma casa, com muito sacrifício conseguiram no Bairro do Horto Florestal levantado sua casa tijolo por tijolo sol a sol se mudaram para lá.

Passaram os anos e as crianças foram crescendo, e quando tudo já estava se ajeitando tiveram um imprevisto, veio assim sua quarta filha Wellen Gomes Gonzaga e assim então no ano de 2005 veio a óbito no dia 15 de julho às 21hs, neste distrito de São Pedro, Estado de São Paulo, do sexo feminino, profissão do lar, natural de São Pedro, com trinta e nove anos (39) de idade, residente neste distrito de São Pedro. Deixando viúvo senhor Daniel Gonzaga e seus quatro (04) filhos (as): Kele com 21 anos; Rodrigo 17 anos; Uliara 13 anos e Wellen com 02 anos.

São Pedro, 06 de novembro de 2017.


Adilson de Jesus
Vereador

Câmara Municipal de São P

Projeto de Lei Nº 150/2017

Data: 06/11/2017 Hora: 15:25

Autor: Adilson de Jesus

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua 08, do Bairro Limoeiro, e dá outras providências

Número de Protocolo

0081072017